



## PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 107/2025/2025/REIT - MF

**PROCESSO SEI N° 23243.008863/2025-34**

**DOCUMENTO SEI N° 2720542**

**INTERESSADO(S):** @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

*Dispõe sobre a Prorrogação do Edital nº 107/2025 de Seleção de Candidatas para o Curso de Formação Continuada de Artesã em Biojoias - Básico, ofertado na modalidade presencial, pelo Projeto Mulher de Fibra, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nas aldeias de Ji-Paraná/RO.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO, de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº 2521971), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; TORNA PÚBLICA a **Prorrogação do Edital nº 107/2025 de Seleção de Candidatas para o Curso de Formação Continuada de Artesã em Biojoias - Básico**, ofertado na modalidade presencial, pelo Projeto Mulher de Fibra, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nas aldeias de Ji-Paraná/RO, de acordo com as disposições a seguir:

### 1. DO CRONOGRAMA

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece a seguinte **prorrogação** do cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrição	Até 31/7/2025	< <a href="https://forms.gle/A8X1vMpNSXmxNWnb7">https://forms.gle/A8X1vMpNSXmxNWnb7</a> >
Resultado Preliminar	1/8/2025	<a href="#">Portal Oficial do IFRO</a>
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	2/8/2025	E-mail: < <a href="mailto:projetomulherdefibra@ifro.edu.br">projetomulherdefibra@ifro.edu.br</a> >
Resposta à interposição dos recursos contra o Resultado Preliminar	2/8/2025	<a href="#">Portal Oficial do IFRO</a>
Resultado Final	4/8/2025	<a href="#">Portal Oficial do IFRO</a>
Período de Matrícula	Até 4/8/2025	E-mail: < <a href="mailto:projetomulherdefibra@ifro.edu.br">projetomulherdefibra@ifro.edu.br</a> >
Início das Aulas	Conforme cronograma do Curso	Conforme a programação da Comissão Avaliadora <b>Previsão:</b> agosto de 2025
Demais Chamadas	Conforme surgimento de vagas	<a href="#">Portal Oficial do IFRO</a>

\*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Rondônia.\*

10.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail <projetomulherdefibra@ifro.edu.br> ou pelo Whatsapp (69) 9.9303-5424.

10.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/07/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720542** e o código CRC **778168CA**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.008863/2025-34

SEI nº 2720542